



PREFEITURA MUNICIPAL

# NOVA SANTA BÁRBARA

DECRETO Nº 41/2014

**Súmula:** ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR PARA O SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO – SAMAE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA SANTA BÁRBARA, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E DE CONFORMIDADE COM O ARTIGO 7º DA LEI Nº 699/2013 DE 29 DE NOVEMBRO DE 2013.

**D E C R E T A:**

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício financeiro do SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO – SAMAE, um crédito adicional suplementar na importância de R\$=6.000,00 (Seis Mil Reais), destinado a reforços das dotações orçamentárias abaixo discriminadas:

Fonte	076	Recursos Livres – Samae
Órgão	09	Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto
Unidade	001	Saneamento
Função	17	Saneamento
Sub Função	122	Administração Geral
Sub função	512	Saneamento Básico Urbano
Programa	0480	Saneamento Geral

076.09.001.17.512.0480.2.039 – Operação e Manutenção do Sistema de Água

3.1.90.16.00.00 – Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil..... R\$=6.000,00

Total .....R\$= 6.000.00

Art; 2º - SERVIRÁ DE RECURSO PARA O ARTIGO ANTERIOR A REDUÇÃO DAS SEGUINTE  
DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:

076.09.001.17.122.0480.2.038 – Manutenção das Atividades Administrativas

3.3.71.70.00.00 - Rateio pela Participação em Consórcios Públicos.....R\$= 6.000,00

Total .....R\$= 6.000.00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Nova Santa Bárbara – Pr., 20 de Maio de 2.014

**Claudemir Valério**  
Prefeito Municipal